



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo

000001

Cidade de  
**LOUVEIRA**



DECRETO Nº 2.708, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2004.

*Dispõe sobre concessão de auxílio viagem a estudantes de Louveira matriculados em estabelecimentos de ensino de outras cidades.*

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO,  
Prefeito do município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso  
de suas atribuições legais,

**Decreta :**

**Art. 1º** Fica concedido um auxílio viagem a estudantes matriculados em estabelecimentos de ensino de outras cidades, num raio de 30 quilômetros, cujos cursos inexistam no Município de Louveira, para o período de Fevereiro a Novembro de 2004, no valor mensal de:

- a) Campinas: R\$ 95,00 (noventa e cinco reais);
- b) Jundiaí: R\$ 68,00 (sessenta e oito reais);
- c) Itatiba: R\$ 68,00 (sessenta e oito reais);
- d) Valinhos: R\$ 68,00 (sessenta e oito reais);
- e) Vinhedo: R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais).

**Art. 2º** Para o recebimento do auxílio viagem, o aluno deverá cumprir as exigências da Lei nº 1254/97 e estar devidamente cadastrado na Secretaria de Educação do Município.

**Art. 3º** O pagamento referente ao auxílio viagem será pago diretamente ao aluno cadastrado junto à Secretaria de Educação até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, na Tesouraria da Prefeitura.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas do orçamento da Secretaria de Esportes e Cultura, Divisão de Cultura e Ensino Técnico, dotações nº 05.02.3390.48.12.364.0015.2.022 e n.º 05.02.3390.48.12.362.0015.2.022.

**Art. 5º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.577, de 17 de fevereiro de 2003.

*Louveira, 18 de fevereiro de 2004.*

*[Handwritten signatures]*



**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo



*José Carlos*  
JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO  
- Prefeito Municipal -

fevereiro de 2004.

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 18 de

*Leny Kelli*  
LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI  
- Secretária de Administração -